



Valide aqui a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
 CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 158451.2.0001667-48

CERTIFICO a requerimento via central ELETRÔNICA de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 1.667, referente ao seguinte IMÓVEL: Apartamento nº 301, do Tipo A, no 3º pavimento, Bloco Único, do empreendimento residencial denominado Edifício Guarapari, situado na Rua Maria do Socorro Cadena, nº 3653, Bairro Angelim, Loteamento Santa Cruz, zona sul, desta cidade, com as seguintes características: área privativa principal de 48,50m², área total de 48,50m², área de uso comum de 9,45m², área total de 57,95m², com as seguintes dependências: dois quartos, sendo 1 suíte reversível, um banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha, área de serviço, varanda e uma vaga na garagem, edificado na fração ideal de 0,04007%, do terreno situado na Rua Maria do Socorro Cadena, 3653, Bairro Angelim, Loteamento Santa Cruz, zona sul desta cidade, medindo 35,00 metros de frente, limitando-se com a série nascente da Rua Maria do Socorro Cadena; 35,00 metros pelo lado direito, limitando-se com a série sul da Rua Nonato de Oliveira; 35,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 04, e 35,00 metros de fundos, limitando-se com os lotes 10,11,12, com área de 1.225,00m² e perímetro de 140,00 metros, resultante da unificação de 03 (três) lotes de terrenos sob nºs 01, 02 e 03, da quadra K, situados na Rua Maria do Socorro Cadena, s/n, Bairro Angelim, do Loteamento Santa Cruz, zona sul desta cidade. – Protocolo: 203 de 25/11/2016. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.586/0001-98. **NR. ANTERIOR:**- matrícula nº 139.789 à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Conforme Lei Complementar Estadual nº 184 de 30/05/2012, Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí nº 3.716 de 2 de dezembro de 1979, Decisão nº 801/2017 – PJ/PI/CGJ, datada de 27 de março de 2017 e contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, datado de 01/02/2016, com nº 855553595634. Foi apresentada Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 17/05/2017, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,02; FERMOJUPI: R\$ 4,14; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 41,41. Data do pagamento: 07/06/2017. Teresina, 14/06/2017. Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-1667– Protocolo: 203 de 25/11/2016 - TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA – Neste ato transcreve-se a hipoteca constante do AV-1 da matrícula nº 139.789, à ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **HIPOTECA CONSTANTE DO R-5-120.398**, referente ao empreendimento denominado EDIFÍCIO GUARAPARI – **HIPOTECA** – O imóvel de que trata a presente matrícula e mais o empreendimento denominado



Validar aqui a certidão.
E GUARAPARI, a ser construído, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº R-2-1667, foram dados em primeira e especial hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GENTIL DO MONTE SOARES NETO, economiário, portador da CI/RG nº 551.642 SSP/PI, CPF/MF nº 307.012.603-00, conforme procuração lavrada às fls. 024/025 do livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília e substabelecimento lavrado às fls. 016/016v do livro 747, em 20/09/2011, trasladada em 05/06/2014 no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, tendo como devedora e construtora a proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, neste ato representada por **MARCELO DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTARATO**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da CI/RG nº 1.704.760 SSP/ES, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda, datada de 03/08/2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 19/09/2017, sob nº 22200371108, tendo como fiadores **MARCELO DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTARATO**, já qualificado e sua esposa **LUIZA LYRIO BORGONTEIXEIRA CONTARATO**, nacionalidade brasileira, administradora de empresas, portadora da CI/RG nº 50.831.153-4 SSP/SP, CPF/MF nº 107.961.947-00, residentes e domiciliados na Rua Aduauto Coutinho, nº 4243, apto 202, Bairro Ininga, nesta cidade e **MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 402.977 SSP/PI, CPF/MF nº 218.115.983-15, e sua esposa **MARIA CLAUDIA ALMEIDA FREITAS VELOSO**, de nacionalidade brasileira, advogada, portadora da CI/RG nº 1.067.659 SSP/PI, CPF/MF nº 805.631.203-04, residentes e domiciliados na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1065, apto 1300, Bairro Jockey Clube, nesta cidade e **RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Juiz de Direito, portador da CI/RG nº 256.622 SSP/PI, CPF/MF nº 238.696.901-00, e sua esposa **LIANA DE ALMEIDA SILVA**, de nacionalidade brasileira, engenheira portadora da CI/RG nº 899.004 SSP/PI, CPF/MF nº 40.072.613-00, residentes e domiciliados na Rua Angélica, nº 349, apto 1400, Bairro Jockey Clube, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 66.603,14 (sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos). PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 19 meses. CARÊNCIA: 06 meses. TAXA DE JUROS: Nominal: 8,0000%a.a., Taxa Efetiva: 8,3001%a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 1º dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e reembolso do empreendimento, para término da obra. Ato feito em 08/03/2016. Emolumentos: Inscrição legal, conforme o artigo 813 do Provimento nº 017/2013 da CGJ/PI. Dou fé. Teresina, 14/06/2017. Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

A-2-1667- Protocolo: 203 de 25/11/2016 – Nos termos da cláusula 1.4 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, nº 855553595634, datado de 01 de fevereiro de 2016, fica dado baixa na hipoteca contida no AV-1 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 41,00. Data do Pagamento: 14/06/2017. Dou fé. Teresina, 14/06/2017. Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.



o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional do saldo devedor, *pro rata die*, no período entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. Sobre quantias em atraso incidirão atualização monetária e juros moratórios de 0,033% por *rata die*, da data de vencimento até a do pagamento, e multa de 2%. A carência para expedição da intimação é de 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OUTRAS CONDIÇÕES** – As constantes em referido contrato. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 983,21; FERMOJUPI: R\$ 196,64; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 1.180,10 . Data do Pagamento: 07/06/2017. Dou fé. Teresina, 14/06/2017 . Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

5-1667 – Protocolo: 203 de 25/11/2016. - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade imobiliária, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS nº 85553595634, procedo a esta averbação para constar que conforme estabelecido na letra i, da cláusula 24.2, do referido Contrato, a compradora/devedora fiduciante tomou conhecimento da **vedação legal contida no art. 36 da Lei nr. 11.977/2009, do procedimento pelo prazo de quinze anos, de lembrar o imóvel descrito no mencionado contrato.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 41,00. Data do Pagamento: 07/06/2017. Dou fé. Teresina, 14/06/2017. Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

6-1667– Protocolo: 202 de 25/11/2016. - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14/06/2017, dirigido a este Cartório pela proprietária Naice Lais Silva Barreto, já qualificada, para constar o número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da citada matrícula, como sendo: **nº 355.919-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU nº de controle: 0030408/17-52, expedida em 18/05/2017, válida até 16/08/2017, com código de autenticidade: F1A15E3DA83CA258. Emolumentos: R\$ 141,97; FERMOJUPI: R\$ 21,85; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 164,32. Data do pagamento: 07/06/2017. Dou fé. Teresina, 28/06/2017. Eu, Marina Silva Bezerra, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

7-1667 - Protocolo: 6889 de 16/05/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento encaminhado a oficiala interina deste cartório em 12 de maio de 2023, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 85553595634, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 112.146,66 (cento e doze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15112962381, protocolo sob nº 0.502.566/23-41, no valor original de R\$ 2.242,93, do qual foi pago à vista R\$ 2.130,79, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 10/05/2023 e Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens, com códigos

Validade aqui a certidão. https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFRTO-53FDD-RHYCG-Y2HV5



Valide aqui a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO



HASH: 4f93. 5Ff9. 8Ce8. 7F82. 1D70. 87bc. C5a2. B48e. E4d8. 5622, datado de 02/06/2023, em nome de Naice Lais Silva Barreto, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 418,40; FERMOJUPI: R\$ 83,68; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,47; Total: R\$ 536,07. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEI45264 - 2OC1**, **AEI45263 - MQDP**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data de Pagamento: 16/05/2023. Teresina, 02/06/2023. Eu, João Victor da Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-1667 - Protocolo: 6952 de 02/06/2023 - **ANOTAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que o ato AV-6 da presente matrícula, foi **ENCERRADO** pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, Sra. **Flávia Macília de Rezende Monte Santos**, nomeada consoante portaria nº 130/2017-PJPI/CGJ/EXCGJ, de 06/09/2017. Tudo conforme autorização da M.M Juíza de Direito Titular da Vara dos Registros Públicos e Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Teresina-PI, Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, constante da decisão datada de 15/05/2018, nos autos do Processo nº 18.0.000009001-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Teresina, 02/06/2023. Eu, João Victor da Silva Dias, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. Data do pagamento: 12/06/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEW41960 - TMOW**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina-PI, 12 de Junho de 2023.

Flávia Macília de Rezende Monte Santos - Oficiala Interina

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFRTQ-53FDD-RHYCG-Y2HV5>

